



Lei Nº. 783/2023.

EMENTA: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,
NO uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 401.017,61 (quatrocentos e um mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1055	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	364.607,88	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		710 000	Emenda Individual Estadual		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1059	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	20.090,25	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor		
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1053	04.122.0002.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Publica	16.319,48	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022		

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 1º será coberto pela superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 755.392,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1056	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	755.392,12	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		710 000	Emenda Individual Estadual		

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 23/09/2023



Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 2º será coberto pela excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar individual do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 813.151,51 (oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1054	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	4,14	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022		
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1057	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	245.475,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1060	10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS	125.712,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias		
	1061	10.301.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	22.440,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPs		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1058	12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	419.520,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		550 000	Transferência do Salário-Educação		

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 3º será coberto pela a anulação de dotação conforme segue:



02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
99	04.364.0009.1054.0000		Aquisição de Veículos Transporte Universitários	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União		
106	04.782.0009.2091.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	704 000		Royalties do Petróleo e Gás Natur. União		
118	20.544.0007.1042.0000		Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório	-20.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	701 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados		
121	20.544.0007.1048.0000		Perfuração de Poços Artesianos	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	701 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados		
124	20.544.0007.2084.0000		Manutenção de Poços Artesianos	-70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não vinculados de impostos		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
316	10.301.0012.2099.0000		Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP	-22.440,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000		Bloco de Manutenção das ASPs		
381	10.301.0012.2112.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS	-106.191,14	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não vinculados de impostos		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
921	12.361.0004.2049.0000		Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-419.520,37	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	550 000		Transferência do Salário-Educação		

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.



Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 17 de fevereiro de 2023.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 05/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 783/2023, **EMENTA: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”**

Dormentes (PE), 17 de Fevereiro de 2023.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal